

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 009/2021, de 19 de abril de 2021.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. Francisco Evaristo Junior e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) em favor do Senhor: Francisco Evaristo Junior, CPF: 111.810.304-12, residente e domiciliado na Rua Tertuliana Maria da Conceição, nº 102, Centro, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com consulta médica especializada com neurologista, na cidade de Pau dos Ferros/RN, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 19 de abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal